



RESOLUÇÃO Nº 182/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001718/2013-39 e o que ficou decidido em sua 90ª reunião de 26-11-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 139/2013 – não houve candidato aprovado, para atuar “na área de Tratamento de Água, Sistemas de Abastecimento de Água e Hidráulica. Serão atribuições também atuar periodicamente nas Unidades de TCC I e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares e Estágio Supervisionado”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário